

PORTARIA Nº 14/2019

***DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE
FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à seguinte funcionária:

Júlia Machado Trindade - Professor (a): 180 dias a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Capim Branco, aos 03 dias de abril de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal